A C Ó R D Ã O

TC-000607.989.25-8
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/24.
Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

TC-000609.989.25-6
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.
Procurador da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

TC-004947.989.25-7
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Cirilo Barcelos" – AME Franca.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/02/25.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITAMENTOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM 2025. DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO. REPACTUAÇÃO DE METAS. PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICADA A FINALIDADE DOS TERMOS. CONTRATO E ADITIVOS ANTERIORES APROVADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos de Aditamento nºs 4/24, 5/24 e 1/25, todos relativos ao Contrato de Gestão firmado em 1/1/2020 entre a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Cirilo Barcelos” – AME Franca.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**